

COTAÇÃO N° 44/2022 – PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PABX DA SAEC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 06/10/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 22 de setembro de 2022.

Setor de Compras

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PABX DA SAEC.

1. OBJETIVO

O objetivo desse edital é a contratação de uma empresa para dar suporte técnico especializado em ampliações, atualizações, alterações, melhorias e correção de erros nos sistemas de telefonia da SAEC, como os PABX, mesa operadoras virtuais e banco de dados de registro de ligações.

Além disso, o contrato prevê peças para substituição em caso de defeito ou melhorias e upgrades do sistema. Para tanto, visando o rápido restabelecimento desses equipamentos de comunicação, é imprescindível que eles possibilitem total compatibilidade eletromecânica e de parametrização (conexão ao processo) com os sistemas atuais. Ora, se o produto ofertado é do mesmo modelo e marca dos que são utilizados atualmente, a substituição do equipamento danificado demandará apenas a sua parametrização com as configurações atuais do processo, sem a necessidade de alterações eletromecânicas, de software e outras aquisições. Além disso, torna o restabelecimento do sistema muito mais rápido.

2. DO CONTRATO DE SUPORTE TÉCNICO

- 2.1. A forma de prestação do serviço adotada será a de Empreitada por Preço Unitário;
- 2.2. Serão pagas os atendimentos após a conclusão do serviço e mediante avaliação e liberação pelo setor responsável;
- 2.3. Os atendimentos serão divididos em dois tipos:
 - 2.3.1. Primeiro Atendimento: Corresponde ao início do atendimento, será sempre pago, e corresponde a cada chamado para prestação de suporte técnico com uma duração de até 1 hora;
 - 2.3.2. Segundo Atendimento: Corresponde a prestação do suporte técnico após transcorrido 1 hora de serviço (primeiro atendimento). São para situações mais complexa cuja solução seja mais demorada (além de 01 hora). Será pago um atendimento desses a cada hora adentrada.
- 2.4. Não serão pagos quaisquer custos com deslocamentos, hospedagem, alimentação e horários de almoço de funcionários da EMPRESA CONTRATADA;

ITEM 01	CÓDIGO INTERNO	SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	UN.	QTD
1.1	002.019.562	Suporte técnico em PABX - Primeiro Atendimento (primeira hora)	un.	35
1.2	002.019.563	Suporte técnico em PABX - Segundo atendimento (a partir da segunda hora)	un.	25

2.5. Os principais equipamentos e softwares que serão gerenciados e dado suporte técnico especializados estão listados abaixo.

2.5.1. Uma Central PABX IMPACTA 300 - RACK HIBRIDA - Intelbras, com os seguintes acessórios:

- 2.5.1.1. Uma Chave de hardware ICIP com 4 Troncos IPs e 10 Ramais IPs;
- 2.5.1.2. Uma Placa com 2 Troncos e 12 Ramais;
- 2.5.1.3. Uma Placa com 16 Ramais Digitais;
- 2.5.1.4. Três Placas com 24 Ramais Analógico;
- 2.5.1.5. Uma Placa base ICIP 30;
- 2.5.1.6. Duas Placas Codec ICIP 30;
- 2.5.1.7. Uma Placa E1;
- 2.5.1.8. Uma Placa tronco GSM 8 canais;
- 2.5.1.9. 16 Troncos IPs;

2.5.2. Duas Centrais de PABX IMPACTA 40, Intelbras;

2.5.3. Software Bilhetador Pro, Intelbras;

2.5.4. Software Controller, Intelbras;

2.5.5. Software Mesa Operadora Virtual, Intelbras.

2.6. Execução dos Serviços de Suporte Técnico

2.6.1. Ferramentas e Equipamentos

2.6.1.1. É OBRIGAÇÃO da CONTRATADA dispor de todos os equipamentos como computadores, notebook, softwares de programação e outras ferramentas necessárias para desenvolver as atividades.

2.6.2. Equipe de Assistência Técnica

2.6.2.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais devidamente habilitados, com conhecimento técnico avançado para desenvolver os serviços na área de telefonia, como programações de PABX e soluções de problemas corriqueiros;

2.6.2.2. A SAEC poderá exigir a qualquer momento documentos que comprovem a habilitação dos profissionais como certificados de cursos e treinamentos;

2.6.2.3. A SAEC poderá solicitar a substituição de qualquer elemento da equipe de assistência técnica nos seguintes casos:

2.6.2.3.1. Quando a SAEC constatar que o profissional não está qualificado para desenvolver as atividades;

2.6.2.3.2. Falta grave que provoque danos físicos e/ou materiais a bens ou equipamentos da SAEC.

2.6.3. Local de Execução

2.6.3.1. Os trabalhos serão executados nos locais onde temos sistema de telefonia, ramais IP e PABX, sendo:

2.6.3.2. **SEDE-SAEC:** Rua São Paulo, 1108, bairro Higienópolis;

2.6.3.3. **CAPTAÇÃO:** Rua Morro Agudo, 50, Parque Iracema;

2.6.3.4. **CCO-ETE:** Estrada Vicinal Vicente Sanches, bairro: Rural;

2.6.3.5. **LABORATÓRIO:** Rua Birigui, 11, Jd. Bela Vista;

2.6.4. Desenvolvimento dos Serviços

2.6.4.1. A CONTRATADA será responsável pelos métodos utilizados nos serviços, pela organização e qualidade dos trabalhos e previsão de equipamentos e materiais necessários;

2.6.4.2. Os horários para execução dos serviços serão de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas;

2.6.4.3. Trabalhos executados fora do horário comercial deverão autorizados pela a equipe de FISCALIZAÇÃO;

2.6.4.4. Antes de iniciar alterações em qualquer aplicação a CONTRATADA deverá fazer um backup de segurança (Backup do Programa, Backup do Banco de Dados e etc.);

2.6.4.5. A CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado à SAEC durante a execução dos serviços de atualizações, melhorias e desenvolvimento;

2.6.4.6. O desenvolvimento dos serviços será acompanhado pela equipe de FISCALIZAÇÃO

designada pela SAEC.

2.6.4.7. É expressamente proibido ao funcionário da CONTRATADA agir com desídia nos desempenhos de suas atividades visando aumentar a quantidade de atendimentos e consequentemente o valor das medições;

2.6.4.8. Ficará a cargo da equipe da FISCALIZAÇÃO observar e exigir o bom andamento e a ética nas atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, podendo aplicar as penalidades cabíveis quando não observados esses critérios.

2.6.5. Relatório Gerencial de Serviços

2.6.5.1. A CONTRATADA deverá elaborar o Relatório Gerencial de Serviços, descrevendo de forma consistente e resumida as atividades executadas;

2.6.5.2. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar revisões que julgar necessário no relatório.

2.7. Garantia dos Serviços

2.7.1. A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de três (03) meses a contar da data da execução dos serviços contra qualquer inconsistência ou erro que o serviço apresentar.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Ficará a critério da SAEC impugnar e mandar refazer serviços incorretos, executados em desacordo com os padrões já existentes ou com as especificações técnicas. As DESPESAS decorrentes dessa REEXECUÇÃO de serviços incorretos correrão por conta EXCLUSIVA da CONTRATADA.

2.8. Prazo de Atendimento

2.8.1. Os horários para execução dos serviços serão de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, horário em que a equipe de FISCALIZAÇÃO está presente na SAEC;

2.8.2. Quando a SAEC solicitar o atendimento normal, a CONTRATADA deverá atender às chamadas de prestação de serviço no prazo máximo de 06 horas, salvo quando devidamente justificado ou pré-agendado e aceito pelo Gestor do Contrato.

2.8.3. Quando a SAEC solicitar o atendimento emergencial, a CONTRATADA deverá iniciar o atendimento, impreterivelmente, em até 02 (duas) horas após a solicitação, salvo quando devidamente justificado ou pré-agendado e aceito pelo Gestor do Contrato.

2.8.4. O não cumprimento dos prazos de atendimento implicará em penalidades contratuais;

3. DO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E LICENÇAS

3.1. Condições Gerais de Fornecimento

3.1.1. Fornecer Peças e Equipamentos de primeiro uso, não reconicionados, não remanufaturados, com as certificações necessárias quando solicitadas;

3.1.2. Os produtos deverão ser entregues em ótimas condições e em perfeito funcionamento, devendo adotar as condições adequadas de transporte;

3.1.3. Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

3.2. Peças, Equipamentos e Licenças

3.2.1. Segue abaixo os equipamentos que deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, para que haja total compatibilidade com o equipamento já instalado na Sede da CONTRATANTE, caso haja necessidade de substituição ou upgrade.

ITEM 02	CÓDIGO INTERNO	MATERIAIS - DESCRIÇÃO	UN.	QTD
2.1	13.013.077	Central PABX híbrida impacta 300 Rack, Intelbras.	un.	1
2.2	13.013.078	Chave de hardware ICIP – 4 Troncos / 10 Ramais para Impacta 300	un.	1
2.3	13.013.079	Placa com 2 Troncos e 12 Ramais para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1
2.4	13.013.080	Placa com 16 Ramais Digitais para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1
2.5	13.013.081	Placa com 24 Ramais Analógico para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	3
2.6	13.013.082	Placa base ICIP 30 para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1
2.7	13.013.083	Placa Codec ICIP 30 para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	2
2.8	13.013.084	Placa E1 para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1
2.9	13.013.085	Placa tronco GSM 8 canais para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1
2.10	13.013.025	Central PABX impacta 40 Intelbras, sem tronco e ramais.	un.	2

2.11	13.013.026	Placa para Central PABX impacta 40 Intelbras com 2 troncos analógicos.	un.	4
2.12	13.013.027	Placa para Central PABX impacta 40 Intelbras com 4 ramais analógico.	un.	4
2.13	13.013.086	Telefone IP com PoE e fonte. Marca/Modelo Referência: Intelbras TIP 425. Demais características conforme especificações técnicas	un.	5
2.14	13.013.087	Telefone Headset com fone. Marca/Modelo Referência: Intelbras HSB 50 Demais características conforme especificações técnicas.	un.	1
2.15		Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto Marca/Modelo Referência: Intelbras Pleno Demais características conforme especificações técnicas.	un.	20
2.16		Telefone sem Fio Digital com Ramal Adicional Marca/Modelo Referência: Intelbras TS3112 Demais características conforme especificações técnicas.	un.	5
2.17	13.013.088	Dispositivo Protetor de Surto para Tronco E1, 10kA, conexão de entrada e saída com conector tipo BNC.	un.	2
2.18	13.013.089	Dispositivo Protetor de Surto para LAN Ethernet, 5kA, conexão de entrada e saída com conector tipo RJ45.	un.	1
2.19		Licenças Troncos IP Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	16

3.2.2. Especificações Técnicas

3.2.2.1. Telefone IP (com Fio) com PoE e fonte (Item 2.13)

- 3.2.2.1.1. Cor: Preto;
- 3.2.2.1.2. Display gráfico com Backlight;
- 3.2.2.1.3. Tensão: Bivolt;
- 3.2.2.1.4. Possuir Fonte de Alimentação bivolt;
- 3.2.2.1.5. Suporte à Tecnologia Poe (Protocol over Ethernet);
- 3.2.2.1.6. Entrada/Conexão para Headset/Fone de Ouvido;
- 3.2.2.1.7. Teclado Alfanumérico;
- 3.2.2.1.8. Tecla com sinalização de LED para viva voz e Operação com Headset;
- 3.2.2.1.9. Tecla com sinalização de LED com função Correio de Voz;
- 3.2.2.1.10. Tecla com sinalização de LED com função Sigilo (Mute);
- 3.2.2.1.11. Tecla com sinalização de LED com função Atende/Desliga;
- 3.2.2.1.12. Tecla com sinalização de LED com função reter;
- 3.2.2.1.13. Teclas com função de Ajuste de Volume de Áudio e Campanha;

- 3.2.2.1.14. Teclas para Programação do Terminal;
- 3.2.2.1.15. Teclas de Seleção;
- 3.2.2.1.16. Tecla Flash;
- 3.2.2.1.17. Tecla Conferência;
- 3.2.2.1.18. 10 teclas programáveis com LED, ou superior.
- 3.2.2.1.19. Agenda para mínimo de 50 números, ou superior;
- 3.2.2.1.20. Consulta a chamadas Atendidas, Não Atendidas e Originadas;
- 3.2.2.1.21. Suporte a VLAN;
- 3.2.2.1.22. Compatível com o protocolo SIP 2.0;
- 3.2.2.1.23. Compatível com PABX híbrida impacta 300 Rack
- 3.2.2.1.24. Marca/Modelo de Referência: Telefone IP Intelbras TIP 425.

3.2.2.2. Telefone Headset com Fone (Item 2.14)

- 3.2.2.2.1. Controle digital do volume de recepção;
- 3.2.2.2.2. Teclado emborrachado de alta durabilidade;
- 3.2.2.2.3. 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático;
- 3.2.2.2.4. Tecla Flash;
- 3.2.2.2.5. Tecla Mute;
- 3.2.2.2.6. Tecla Redial;
- 3.2.2.2.7. Tecla ON/OFF;
- 3.2.2.2.8. LEDs indicativos de status de chamada e mudo;
- 3.2.2.2.9. Chaves para ajuste de campainha, mode (Tom e Pulso) e flash (100, 300 e 600 ms);
- 3.2.2.2.10. Headset com conector do tipo RJ9;
- 3.2.2.2.11. Tiara de Aço com revestimento PVC e apoio de cabeça confortável e resistente;
- 3.2.2.2.12. Headset Monoauricular Ajustável com protetor removível em espuma;
- 3.2.2.2.13. Microfone com Cancelador de Ruído Ambiente;
- 3.2.2.2.14. Haste flexível (semirrígida) e conversível;
- 3.2.2.2.15. Compatível com PABX híbrida impacta 300 Rack
- 3.2.2.2.16. Marca/Modelo de Referência: Intelbras HSB 50.

3.2.2.3. Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto (Item 2.15)

- 3.2.2.3.1. Posição de uso: Mesa/parede;

- 3.2.2.3.2. Cor: Preto;
- 3.2.2.3.3. Identificação de chamadas: Não;
- 3.2.2.3.4. Discagem Multifrequencial (Tone): Sim;
- 3.2.2.3.5. Discagem por Pulso: Não;
- 3.2.2.3.6. Display Luminoso: Não;
- 3.2.2.3.7. Dimensão do Display: Não;
- 3.2.2.3.8. Ajuste do Contraste do Display: Não;
- 3.2.2.3.9. Tipo de Display: Não;
- 3.2.2.3.10. Exibição de Data e Hora: Não;
- 3.2.2.3.11. Exibição da Duração da Chamada: Não;
- 3.2.2.3.12. Idioma do Menu: Não;
- 3.2.2.3.13. Viva-voz: Não;
- 3.2.2.3.14. Ajuste de volume do viva-voz: Não;
- 3.2.2.3.15. Ajuste no Volume do Áudio de Recepção: Não;
- 3.2.2.3.16. Número de Opções de Campanha: 02 ou superior;
- 3.2.2.3.17. Ajuste no Volume da Campanha: 3 (Três Níveis: alto/baixo/mudo) ou superior;
- 3.2.2.3.18. Discagem Rápida Direta (1 toque): Não;
- 3.2.2.3.19. Discagem Rápida Indireta (2 toques): Não;
- 3.2.2.3.20. Registro de Chamadas Recebidas (Atendidas e Não Atendidas): Não;
- 3.2.2.3.21. Registro de Chamadas Realizadas: Não;
- 3.2.2.3.22. Agenda: Não;
- 3.2.2.3.23. Linha Telefônica: Sim;
- 3.2.2.3.24. Pilhas: Não;
- 3.2.2.3.25. Marca/Modelo de Referência: Intelbras Pleno ou similar.

3.2.2.4. Telefone Sem Fio Digital com Ramal Adicional (Item 2.16)

- 3.2.2.4.1. Cor: Preto;
- 3.2.2.4.2. Posição de Uso: Mesa;
- 3.2.2.4.3. Tecnologia Digital DECT 6.0: Sim;
- 3.2.2.4.4. Frequência: 1,9Ghz ou superior;
- 3.2.2.4.5. Identificação de chamadas: DTMF / FSK;
- 3.2.2.4.6. Capacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais) ou superior;
- 3.2.2.4.7. Comunicação Interna: Sim;
- 3.2.2.4.8. Comunicação Externa: Sim;

- 3.2.2.4.9. Conferência a três Sim
- 3.2.2.4.10. Transferência de chamada: Sim;
- 3.2.2.4.11. Compartilhamento de Agenda: Não;
- 3.2.2.4.12. Secretária Eletrônica: Não;
- 3.2.2.4.13. Display Luminoso: Sim;
- 3.2.2.4.14. Tipo de display: Alfanumérico;
- 3.2.2.4.15. Tamanho do display: 1,5" ou superior;
- 3.2.2.4.16. Indicação de carga de bateria: Sim;
- 3.2.2.4.17. Indicação de intensidade de sinal: Não;
- 3.2.2.4.18. Viva-Voz: Não;
- 3.2.2.4.19. Tipos de toque: 7 monofônicos ou superior;
- 3.2.2.4.20. Ajuste de Volume de Toque: 5 opções ou superior;
- 3.2.2.4.21. Ajuste do Volume de Áudio: 5 opções ou superior;
- 3.2.2.4.22. Som do Teclado Ajustável: Sim;
- 3.2.2.4.23. Capacidade de Agenda: 70 contatos ou superior;
- 3.2.2.4.24. Registro de Chamadas Recebidas: 15 atendidas ou superior;
- 3.2.2.4.25. Registro de Chamadas Recebidas e Não Atendidas: 20 ou superior;
- 3.2.2.4.26. Registro de Chamadas Originadas 15 chamadas
- 3.2.2.4.27. Teclado Luminoso: Não;
- 3.2.2.4.28. Entrada para fone de ouvido: Não;
- 3.2.2.4.29. Teclas de Navegação no Display: Sim;
- 3.2.2.4.30. Prendedor de Cinto: Não;
- 3.2.2.4.31. Data: Sim;
- 3.2.2.4.32. Hora: Sim;
- 3.2.2.4.33. Alarme: Sim;
- 3.2.2.4.34. Idiomas do menu Português e inglês ou superior;
- 3.2.2.4.35. Funções: Flash/ Rediscar/ Mudo/ Pausa;
- 3.2.2.4.36. Menu de Navegação: Sim;
- 3.2.2.4.37. Discagem Rápida: 10 números ou superior;
- 3.2.2.4.38. Bloqueio de Chamadas: Originadas;
- 3.2.2.4.39. Bloqueio de Teclado: Sim;
- 3.2.2.4.40. Discagem Direta: Não;
- 3.2.2.4.41. Led no Fone Indicação de carga e chamadas não atendidas: Sim;
- 3.2.2.4.42. Autoatendimento: Sim;
- 3.2.2.4.43. Modo repouso automático com fone na base: Sim;

- 3.2.2.4.44. Seleção Pública / PABX: Sim;
- 3.2.2.4.45. Ajuste de Tempo de Flash: 100 a 900ms ou superior;
- 3.2.2.4.46. Código de área: Sim;
- 3.2.2.4.47. Modo de discagem: Tom / Pulso;
- 3.2.2.4.48. Page (localizador do fone): Sim
- 3.2.2.4.49. Monitoramento de ambiente:Não;
- 3.2.2.4.50. Gravação de chamadas em curso Não
- 3.2.2.4.51. Capacidade de bateria: 600 mAh ou superior;
- 3.2.2.4.52. Duração de Bateria: 20 horas em uso/ 200 horas em repouso ou superior
- 3.2.2.4.53. Tipo de bateria: NiMH;
- 3.2.2.4.54. Alimentação Bivolt (100 – 240V): Sim;
- 3.2.2.4.55. Marca/Modelo de Referência: Intelbras TS3112 ou similar.

3.3. Garantia

- 3.3.1. O prazo de garantia será de 06 (seis) meses a contar da data de entrega das peças, equipamentos e licenças, mesmo que tenham sido instaladas pelo vencedor do Lote 1 da licitação;
- 3.3.2. Durante o prazo de garantia deverá ser substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 3.3.3. As peças, equipamentos e licenças entregues que apresentarem problema ou defeito, deverão ser substituídos e entregues em até 5 (cinco) dias após a notificação da EMPRESA CONTRATADA.
- 3.3.4. Documentação para Análise Técnica
 - 3.3.4.1. Durante a fase de análise técnica da proposta, se solicitado, a licitante vencedora deverá apresentar os catálogos técnicos dos equipamentos, bem como informar o part number de peças e componentes, contendo todas as informações e características técnicas em até 03 (três) dias úteis;
 - 3.3.4.2. A comprovação técnica das especificações e certificações deve ser realizada ponto a ponto e por documentos públicos, certificados, catálogos, ou manuais oficiais do fabricante do produto ofertado;
 - 3.3.4.3. Entenda-se como comprovação ponto a ponto, o fornecimento de documentação que demonstre a adequação do produto ofertado a cada item/subitem individual listado

no edital em suas quantidades e respectivos part number. A Empresa Proponente que não atender a este item será desclassificada;

3.3.4.4. Para efeito de homologação do equipamento ofertado, este deverá atender no mínimo o exigido por esta ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

3.3.5. Aceite dos Produtos Entregues

3.3.5.1. Após a entrega dos produtos no almoxarifado, a equipe de informática da SAEC fará a análise dos Produtos, Peças e Equipamentos de Informática para verificar se estão de acordo com as exigências técnicas do edital. Em caso de desconformidade, a EMPRESA CONTRATADA será notificada para solucionar a divergência em até 10 (dez) dias corridos. Todos os custos decorrentes dessa desconformidade serão por contra exclusiva da EMPRESA CONTRATADA.

3.3.5.2. O não cumprimento dos prazos poderá acarretar para a EMPRESA CONTRATADA as penalidades prevista em contrato.

3.3.6. Pedidos

3.3.6.1. A SAEC NÃO se obriga a fazer o pedido de todos os equipamentos;

3.3.6.2. Os pedidos serão feitos por etapas e nas quantidades que a SAEC julgar necessário para atender as suas demandas.

3.3.7. Prazo de Entrega

3.3.7.1. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias após o pedido emitido pela SAEC. O local de entrega será na sede administrativa da SAEC localizada na Rua São Paulo, 1108, bairro Higienópolis, Catanduva/SP.

3.3.7.2. A EMPRESA CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado aos produtos durante o transporte.

3.3.7.3. Todas as despesas com transporte são por conta da EMPRESA CONTRATADA.

4. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

4.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato a ser celebrado a SAEC poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir:

4.1.1. Advertências por escrito, sendo que, na quarta advertência instaurar-se-á processo

- administrativo visando à rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis;
- 4.1.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;
 - 4.1.3. Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia;
 - 4.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência;
 - 4.1.5. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas leis 8.666/93.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de **28 DDL (vinte e oito dias do lançamento)** com a respectiva nota fiscal.

6. DA VALIDADE DO CONTRATO

- 6.1. A validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

7. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. Prova de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho de Classe Competente, com validade na data da apresentação da proposta;
- 7.2. A Empresa Proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica de Obra, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, comprovando nos atestados a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, fornecido por empresa de direito público ou privado, conforme itens de maior relevância, sendo:
 - 7.2.1. Parcela de maior relevância: Manutenção e/ou configuração em Central PABX híbrida com 36 ramais analógicos ou mais, referente a 50% da maior central que a SAEC possui.

Gustavo Elias
Chefe do Setor de Cadastro Técnico



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
DE CATANDUVA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA NO PABX DA SAEC.**

DADOS DO FORNECEDOR

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
TELEFONE:
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:
DATA:

ITEM 01	CÓDIGO INTERNO	SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1.1	002.019.562	Suporte técnico em PABX - Primeiro Atendimento (primeira hora)	un.	35		
1.2	002.019.563	Suporte técnico em PABX - Segundo atendimento (a partir da segunda hora)	un.	25		
SUBTOTAL SERVIÇOS						
ITEM 02	CÓDIGO INTERNO	MATERIAIS - DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	
2.1	13.013.077	Central PABX híbrida impacta 300 Rack, Intelbras.	un.	1		
2.2	13.013.078	Chave de hardware ICIP – 4 Troncos / 10 Ramais para Impacta 300	un.	1		
2.3	13.013.079	Placa com 2 Troncos e 12 Ramais para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1		
2.4	13.013.080	Placa com 16 Ramais Digitais para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1		
2.5	13.013.081	Placa com 24 Ramais Analógico para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	3		
2.6	13.013.082	Placa base ICIP 30 para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1		
2.7	13.013.083	Placa Codec ICIP 30 para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	2		
2.8	13.013.084	Placa E1 para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1		
2.9	13.013.085	Placa tronco GSM 8 canais para Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	1		
2.10	13.013.025	Central PABX impacta 40 Intelbras, sem tronco e ramais.	un.	2		
2.11	13.013.026	Placa para Central PABX impacta 40 Intelbras com 2 troncos analógicos.	un.	4		
2.12	13.013.027	Placa para Central PABX impacta 40 Intelbras com 4 ramais analógico.	un.	4		
2.13	13.013.086	Telefone IP com PoE e fonte. Demais características conforme especificações técnicas.	un.	5		
2.14	13.013.087	Telefone Headset com fone. Demais características conforme especificações técnicas.	un.	1		
2.15		Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto Marca/Modelo Referência: Intelbras Pleno Demais características conforme especificações técnicas.	un.	20		
2.16		Telefone sem Fio Digital com Ramal Adicional Marca/Modelo Referência: Intelbras TS3112 Demais características conforme especificações técnicas	un.	5		
2.17	13.013.088	Dispositivo Protetor de Surto para Tronco E1, 10kA, conexão de entrada e saída com conector tipo BNC. Demais características conforme especificações técnicas.	un.	2		
2.18	13.013.089	Dispositivo Protetor de Surto para LAN Ethernet, 5kA, conexão de entrada e saída com conector tipo RJ45. Demais características conforme especificações técnicas.	un.	1		
2.19		Licenças Troncos IP Impacta 140/220/300, Intelbras	un.	16		
SUBTOTAL MATERIAIS						
TOTAL (Serviços+Materiais)						